



# DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

**Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho**  
Presidente

**Des. Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa**  
1º Vice-Presidente

**Des. Renato Luís Dresch**  
2º Vice-Presidente

**Des.ª Ana Paula Nannetti Caixeta**  
3ª Vice-Presidente

**Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Des.ª Yeda Monteiro Athias**  
Vice-Corregedora-Geral de Justiça

**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XVI – BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2023, Nº 95**

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

## PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Adriano da Silva Ribeiro  
23/05/2023

## REPUBLICAÇÃO

### COMUNICADO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, publica-se, no fim deste Caderno Administrativo, cópia do Ofício -e STJ/GP n. 499/2023, assinado pela Excelentíssima Senhora Presidente do Superior Tribunal de Justiça - STJ, Ministra Maria Thereza de Assis Moura, no qual solicita a esta Presidência o envio de informações disciplinares e quanto à produtividade, em adendo ao Ofício n. STJ/GP n. 43/2023 (cópia anexa), que solicitou o encaminhamento de lista de inscrição dos membros deste Tribunal com interesse em concorrer ao preenchimento das vagas abertas no STJ.

As desembargadoras e os desembargadores interessadas(os) deverão enviar a documentação exigida nos referidos Ofícios, via processo SEI à unidade Presidência, até às 18 horas do dia 29 de maio de 2023.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2023.

ADRIANO DA SILVA RIBEIRO, Chefe de Gabinete da Presidência

## SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário de Governança e Gestão Estratégica: Guilherme Augusto Mendes do Valle

### PORTARIA CONJUNTA Nº 1.469/PR/2023

Dispõe sobre a prorrogação, para o primeiro dia útil subsequente, dos prazos processuais que venceram entre 27 e 29 de março de 2023.

O PRESIDENTE, o 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso II do art. 26, o inciso II do art. 29 e o inciso I do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 25 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências nº 0002164-59.2023.2.00.0000, instaurado no âmbito do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a partir da comunicação feita pelo Presidente do Conselho Federal da Ordem

dos Advogados do Brasil acerca da tentativa de ataque hacker, que inviabilizou o acesso aos bancos de dados e sistemas informatizados do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB por cerca de 72 (setenta e duas) horas, a partir do dia 26 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0325984-70.2023.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam prorrogados, para o primeiro dia útil subsequente, os prazos processuais que venceram entre 27 e 29 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2023.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

Desembargador ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUSA, 1º Vice-Presidente

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Corregedor-Geral de Justiça

### ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. THIAGO COLNAGO CABRAL, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### MAGISTRATURA

Efetivando, em caráter excepcional, a troca de plantões entre a Juíza de Direito Substituta Naira Leão Rodrigues Saldanha, que responde por Mercês e o Juiz de Direito Joaquim Martins Gamonal, titular da Vara de Família, Sucessões e de Precatórias Criminas de Barbacena, passando a primeira a conhecer de *habeas corpus* e medidas de natureza urgente, no período de 19 a 26/05/2023 pela MICRORREGIÃO VI, que abrange as comarcas de Alto Rio Doce, Barbacena, Barroso, Carandaí, Lima Duarte, Rio Preto e Santos Dumont e o segundo no período de 01 a 08/09/2023, pela MICRORREGIÃO LXX, que abrange as comarcas de Mercês, Rio Pomba, Senador Firmino e Ubá, ficando mantidas as demais indicações publicadas no Diário do Judiciário Eletrônico de 07/11/2022.

Tornando sem efeito a designação da Juíza de Direito abaixo relacionada, para cooperar no mutirão PROJEF, publicada no Diário do Judiciário Eletrônico de 10/08/2022:

JUIZ(A) DE DIREITO	LOTAÇÃO	UNIDADE JUDICIÁRIA EM COOPERAÇÃO	PERÍODO(S) E/OU DATA(S)
Adriana de Vasconcelos Pereira	Belo Horizonte – Cargo de 002º Juiz de Direito Auxiliar	Tribunal do Júri – 2º Presidente	01.07.2022

#### 1ª INSTÂNCIA

Exonerando Ronaldo Pereira Lima, 1-73817, servidor efetivo, Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial B, a partir de 02/05/2023, do cargo em comissão de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, PJ-77, da 3ª Vara Criminal da comarca de Divinópolis, em virtude de seu afastamento preliminar à aposentadoria, ficando retificada a Portaria nº 3926/2023, publicada em 18/05/2023 (Portaria nº 3985/2023-SEI).

Ficam as seguintes servidoras autorizadas a ingressar em teletrabalho neste Tribunal:

- Edivone Abadia Caixeta Warken, 1-219592, lotada na 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Monte Carmelo, inicialmente, por até 02 anos (Portaria nº 3992/2023-SEI);
- Júnia Maria Bertany de Araujo, 1-71654, lotada no Juizado Especial Cível da comarca de Belo Horizonte (Portaria nº 3966/2023-SEI);
- Maria Isabel da Silva Veloso Claudino, 1-227637, lotada na Vara Única da comarca de Pedralva (Portaria nº 3995/2023-SEI).

Fica a servidora Milene Neves Campos Bittencourt, 1-230805, lotada na 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da comarca de Belo Horizonte, desligada do teletrabalho, a partir de 08/05/2023 (Portaria nº 4016/2023-SEI).

### ATOS DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. RAQUEL GOMES BARBOSA, REFERENTES À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

**DECISÃO TJMG/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP Nº 12410 / 2023**

**Processo SEI nº 0334418-48.2023.8.13.0000**

**Processo SIAD nº. 291/2023**

**Número da Contratação Direta: 25/2023**

**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**

**Embasamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993.**